



**PORTARIA Nº. 3054, 04 DE MARÇO DE 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VIII EDIÇÃO Nº 2299 Pág. 16

DATA 04 / 03 / 2024

***Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.***

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024 e;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I - MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX – Gestor do Contrato;**

**II - JOSÉ GARCEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR – CPF nº. XXX.495.445-XX – Fiscal do Contrato;**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) **CONTRATO Nº. 24/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2023**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
EMPEX PARTICIPAÇÃO LTDA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOAQUIM MACEDO SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA/SE	01/03/2024 à 28/08/2024

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

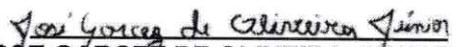
**CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A)  
DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

  
**MARCELO OLIVEIRA LIMA**

**CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

  
**JOSE GARCEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)